



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 01/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Setor de Fisioterapia Municipal

Suplementar o valor de R\$ 100.000,00 ao Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de compra dos equipamentos de fisioterapia abaixo descritos e aquisição de aparelhos de ar condicionado para o setor de fisioterapia da prefeitura municipal.

- 01 -ar condicionado 5.000 btus
- 02- ar condicionado 18.000btus
- 02-recupera ultrassom 1 e 3 MHZ laser
- 03 mesas auxiliares carrinho
- 04 tens neurodyn
- 03 ondas curtas com shiephata
- 03 turbilhão balantines
- 03 laser 830mm ibramed
- 01 escada com rampa canto
- 04 infla vermelho suporte pedestal



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

15 thera band kit  
02 kit fortalecimento de mão  
01 cama elástica  
04 lâmpadas de infla vermelho 110 v  
04 ultrassom 1 e 3 MHZ

---

### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.051-MANUTENÇÃO DEP. SAÚDE

131      10.122.0017      4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00-  
Equipamentos e Materiais Permanentes  
Emenda (+).....R\$ 100.000,00

### Crédito Orçamentário Reduzido (-)

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214.09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-  
Reserva de Contingência.  
Emenda (-) .....R\$ 100.000,00



## **Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### **JUSTIFICATIVA:**

A demanda de pacientes que estão na fila de espera para o atendimento no setor de fisioterapia é grande necessitando de novos aparelhos para agilizar o atendimento.

A sala é bastante quente, levando os pacientes a se sentirem mal, necessitando do ar condicionado.  
Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**CELSO ITARÓTI CANCELLIERI CERVA**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 02/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador **FERNANDO DONIZETE RIBEIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Cirurgias Eletivas não contempladas pelo plano de trabalho Repasse ao Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Suplementar o valor de R\$ 100.000,00 em Repasses em Saúde, para destinar às **cirurgias eletivas** realizadas pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.121—REPASSES DA SAÚDE

157 10.122.0017 3.3.50.39.00.00..00.00.00.01.0310.0000.00.00.00- Outros  
**Serviços terceiros**  
**Emenda (+).....R\$ 100.000,00**

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-  
Reserva de Contingência.  
Emenda (-) .....R\$ 100.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Há grande demanda para realização de cirurgias eletivas em Vargem Grande do Sul. A fila de espera, que já era um problema para o Município antes da pandemia, aumentou diante das circunstâncias impostas pela Covid-19. Muitos procedimentos, devido à longa espera, deixaram de ser eletivos e se tornaram emergenciais. A emenda apresentada proporciona a retomada das cirurgias eletivas.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**FERNANDO DONIZETE RIBEIRO**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 03/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
**APROVADO**  
Em 16 de \_\_\_\_\_ de 2021  
\_\_\_\_\_  
Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O vereador PAULO CÉSAR DA COSTA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Câmeras de Vigilância - Cemitério da Saudade.

Suplementar o valor de R\$ 20.000,00 ao Dep. Serviços Urbanos e Rurais, com a finalidade de **aquisição de câmeras de vigilância para o Cemitério da Saudade.**

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00-EXECUTIVO

02.11- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS  
Proj/Ativ. 2.016-MANUTENÇÃO DEP. SERVIÇOS URBANOS

50            15.451.0006            4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00  
Equipamentos e Material Permanente

Emenda (+).....R\$ 20.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-  
Reserva de Contingência.  
Emenda (-) .....R\$ 20.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A câmara de vigilância no cemitério da saudade se faz necessária uma vez que há registros de diversos casos de furtos e depredações.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**PAULO CÉSAR DA COSTA**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 04/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O vereador **PAULO CÉSAR DA COSTA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Praça da Rua Francisco Bertoloto.

Novo Proj/Ativ. no valor de R\$ 30.000,00 ao Dep. Serviços Urbanos e Rurais, com a finalidade de construção de uma Praça Pública no lote municipal da Rua Francisco Bertoloto.

#### Novo Crédito Orçamentário (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00-EXECUTIVO  
02.11- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS  
Proj/Ativ:

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA- RUA FRANCISCO BERLOLOTO**  
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 – Obras e Instalações  
**Emenda (+).....R\$ 30.000,00**



**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

02.00- EXECUTIVO

02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-

Reserva de Contingência.

Emenda (+) .....R\$ 30.000,00

**JUSTIFICATIVA:** As praças públicas são espaços favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento aos adultos e crianças.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**PAULO CESAR DA COSTA**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 05/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O vereador **CÉLIO SANTA MARIA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Câmeras de Vigilância -Cemitério Parque das Acácias.

Suplementar o valor de R\$ 20.000,00 ao Dep. Serviços Urbanos e Rurais, com a finalidade de aquisição de câmeras de vigilância para o Cemitério Parque das Acácias.

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00-EXECUTIVO

02.11- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS  
Proj/Ativ. 2.016-MANUTENÇÃO DEP. SERVIÇOS URBANOS

50            15.451.0006            4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00  
Equipamentos e Material Permanente

Emenda (+).....R\$ 20.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

02.00- EXECUTIVO

02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-

Reserva de Contingência.

Emenda (-) .....R\$ 20.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A câmara de vigilância no cemitério Parque das Acácias e faz necessária uma vez que há registros de diversos casos de furtos e depredações.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**CÉLIO SANTA MARIA**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 06/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
**APROVADO**  
Em 16 de 11 de 2021  
Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

A vereadora DANUTTA F.F. ROSSETO no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Quadras de areia do lado da Represa “Eduino Sbardellini”.

Novo Proj/Ativ. no valor de R\$ 50.000,00 ao Dep. Serviços Urbanos e Rurais, com a finalidade de **manutenção das quadras de areia** localizada do lado da represa “Eduino Sbardellini”

#### Novo Crédito Orçamentário (+)

- 1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
- 02.00-EXECUTIVO
- 02.11- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
- Proj/Ativ.

#### **MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE AREIA AO LADO DA REPRESA “EDUÍNO SBARDELLINI”**

4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 – Obras e Instalações  
Emenda (+).....R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

02.00- EXECUTIVO

02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-

Reserva de Contingência.

Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:** As quadras localizadas as margens da represa "Eduíno Sbardellini" são necessárias como opção de lazer e encontram-se em péssimo estado de conservação que não permite a sua utilização, carecendo, portanto, de reforma urgente.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**DANUTTA F.F. ROSSETO**  
**VEREADORA**



## **Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 07/21**

#### **PROJETO DE LEI N.º 94/21**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 10 de 11 de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente

À  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

O vereador **PAULO CÉSAR DA COSTA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### **Equipamentos para pacientes da Sociedade de Auxílio a Deficientes “Grupo Mão Amiga”**

Suplementar o valor de R\$ 20.000,00 em Repasses em Saúde, destinados a compra dos equipamentos abaixo descritos, para a Sociedade de Auxílio a Deficientes “Grupo Mão Amiga”:

- 20 cadeiras de rodas
- 20 cadeiras de banho
- 10 andadores
- 10 pares de muletas (M)

**Crédito Orçamentário Suplementar (+)**

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.121—REPASSES DA SAÚDE

157 10.122.0017 3.3.50.39.00.00..00.00.00.01.0310.0000.00.00.00- Outros  
Serviços terceiros  
Emenda (+).....R\$ 20.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-  
Reserva de Contingência.  
Emenda (-) .....R\$ 20.000,00

**JUSTIFICATIVA:** A Sociedade de Auxílio a Deficientes “Grupo Mão Amiga”, iniciou suas atividades em 1.997 e tem por finalidade assegurar a defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência. A entidade realiza empréstimos de materiais como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas e outros e há uma grande procura destes materiais, o que torna grande a dificuldade e necessidade da entidade.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**PAULO CESAR DA COSTA**  
**VEREADOR**



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES OUTUBRO 2021

### I – Dados da Instituição:

**01 – Exercício do Relatório: Outubro de 2021**

**02 – Nome:** Sociedade de Auxílio a Deficiente “Grupo Mão Amiga”

**03 – Endereço:** Rua São Jorge, 297

**04 – Bairro:** Jardim São Luiz

**05 – Município:** Vargem Grande do Sul    **06 – U.F.:** São Paulo

### II - Histórico da Criação da Associação

O trabalho do Grupo Mão Amiga teve início em 1.997, com a experiência de um membro da diretoria, que ao cuidar de um familiar que se tornou deficiente físico, deparou com inúmeras dificuldades:

- Inexistência de profissionais da rede pública que atendessem os deficientes carentes em casa, devido a incapacidade de locomoção.
- Os deficientes carentes do município possuíam somente o P.P.A. para suas terapias, sendo que não eram atendidos no mesmo local (fisioterapia num local, fonoaudiologia e psicologia em outro) dificultando a locomoção, pois dependem de ambulância do Pronto Socorro.
- Falta de cadeiras de roda, próteses, muletas, andadores e outros equipamentos.

Conhecia outras pessoas que se encontravam na mesma situação. Cientes de toda esta problemática, reuniu-se com outros membros da comunidade para fundarem uma entidade para deficientes, aonde tivessem todos os profissionais num mesmo local, e onde pudessem emprestar: cadeira de roda, cadeira de banho, muleta, maca, andador, colchão d’água, ... Através de eventos adquiriram tudo isso e começaram a emprestar às pessoas que necessitavam, dando início às atividades da Entidade. No início houve o atendimento voluntário de alguns profissionais: Psicóloga, Fonoaudióloga, Assistente Social e Auxiliar de Enfermagem. Devido à grande procura de deficientes carentes, tornou-se necessária a contratação de profissionais: Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga que atendessem na Entidade e na residência desses deficientes.





**SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"**

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

### **III – Finalidades Estatutárias**

A associação tem por finalidade assegurar a defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, e para atingir suas finalidades executará programas de:

- I-) Habilitação e reabilitação através da prestação de serviços nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia;
- II-) Promoção da sua integração, reintegração e inclusão à vida comunitária.

### **IV – Ações Desenvolvidas**

Público beneficiado pelo Grupo "Mão Amiga":

- Deficientes Físicos e Mentais
- Pacientes com patologias que podem apresentar seqüelas futuras. Ex.: Reumatismo, AVC, Artrite reumatóide, Lúpus eritematoso...
- Pessoas com patologias psicológicas, que não tratadas, transformam-se em patologias mais graves e até físicas.
- Pacientes atendidos pelo setor de Ortopedia.

Atendemos no mês de Outubro 178 pacientes, sendo realizados 395 atendimentos de Fisioterapia, 39 de Psicologia e 42 em Terapia Ocupacional/ Grupos 11) foram ainda realizados atendimentos de fisioterapia domiciliar em pacientes acamados (42).

### **Empréstimos:**

<b>Empréstimos</b>	<b>Nº de empréstimos</b>
Cadeira de rodas	09
Cadeira de banho	08
Andador	02
Robo Foot	01
Muleta	04
tipóia	00
Colchão cx de ovo	01
Colchão encapado	01
Ap. respiratório	00



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

A entidade realiza empréstimos de materiais como cadeira de rodas, de banho, camas hospitalares, suporte de soro, colchão caixa de ovo.

Portanto, nossa necessidade e dificuldade hoje está em adquirir esses materiais, que são muito solicitados e utilizados, não havendo condição de reforma no pós uso já que são utilizados por tempo indeterminado pelo usuários.

**Necessidade:**

**Materiais de empréstimo:** cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares, suporte de soro, colchão caixa de ovo, andadores, muletas, aspirador de secreção, tipoia, robô foot, bengalas, etc.

**No setor de fisioterapia:** equipamentos para montagem de um PediaSuit.

O método **PediaSuit** é uma abordagem holística para tratamento de indivíduos com distúrbios neurológicos, como paralisia cerebral, atraso no desenvolvimento, lesões traumáticas cerebrais, autismo e outras condições que afetam as funções motoras e funções cognitivas de uma criança.

**Uso da Instituição:** 01 computador e 01 impressora multifuncional

Vargem Grande do Sul, 05 de Novembro de 2021

SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO  
Presidente



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uof.com.br](mailto:camaravgs@uof.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 08/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

À  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O vereador **ANTONIO CARLOS BERTOLETI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Construção da Praça “Rosa Cristóforo Sati”

Novo Proj/Ativ. no valor de R\$ 50.000,00 ao Dep. Serviços Urbanos e Rurais, com a finalidade de construção de uma Praça “Rosa Cristóforo Sati.”

#### Novo Crédito Orçamentário (+)

- 1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
- 02.00-EXECUTIVO
- 02.11- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Proj/Ativ.

#### **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA “Rosa Cristóforo Sati”**

4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 – Obras e Instalações

**Emenda (+).....R\$ 50.000,00**

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214.09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-

Reserva de Contingência.

Emenda (+) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:** As praças públicas são espaços favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento aos adultos e crianças.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.



**ANTONIO CARLOS BERTOLETI**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 09/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

À  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O vereador CÉLIO SANTA MARIA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Compra de parquinho infantil para futuras instalações na Praça da rua Francisco Bertoloto

Novo Proj/Ativ. no valor de R\$ 20.000,00 ao Dep. Serviços Urbanos e Rurais, com a finalidade de compra de parquinho infantil para futuras instalações na Praça da rua Francisco Bertoloto.

#### Novo Crédito Orçamentário (+)

- 1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
- 02.00-EXECUTIVO
- 02.11- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Proj/Ativ:

**PARQUINHO INFANTIL na Praça da Rua Francisco Bertoloto**  
**Emenda (+).....R\$ 20.000,00**

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-  
Reserva de Contingência.  
Emenda (+) .....R\$ 20.000,00

**JUSTIFICATIVA:** O parquinho é uma forma de entretenimento para as crianças daquele local.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**CÉLIO SANTA MARIA**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 10/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador **CÉLIO SANTA MARIA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Compra de camas hospitalares para Sociedade Humanitária

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 em Repasses em Saúde, para destinar a compra de 10 (dez) camas hospitalares para Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul.

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.121—REPASSES DA SAÚDE

157 10.122.0017 3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00- Outros  
Serviços terceiros  
Emenda (+).....R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-  
Reserva de Contingência.

Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

As camas hospitalares são importantes pois evitam que o idoso se desloque durante a noite e previne o risco de quedas. Além disso, facilitam muito no momento de levantar e de deitar na cama.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**CÉLIO SANTA MARIA**  
**VEREADOR**





## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 11/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

À  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O vereador **PAULO CÉSAR DA COSTA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

### Câmara fria para Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul

Suplementar o valor de R\$ 30.000,00 a Repasses a Saúde para compra de câmara fria para Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul.

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.121—REPASSES DA SAÚDE

157 10.122.0017 3.3.50.39.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00- Outros  
Serviços terceiros  
Emenda (+).....R\$ 30.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

02.00- EXECUTIVO

02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-

Reserva de Contingência.

Emenda (-) .....R\$ 30.000,00

**JUSTIFICATIVA:** A maioria dos riscos relacionados aos alimentos pode ser evitada mantendo o alimento em temperaturas de refrigeração seguras. Doenças de origem alimentar constituem um problema de saúde pública e deve ser evitado.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**PAULO CESAR DA COSTA**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 12/21

### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador ANTONIO CARLOS BERTOLETI, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

Compra do equipamento para fisioterapia- pedia suit- uma vestimenta ortopédica composta por chapéu, colete, calções, joelheira, calçados adaptados para a Sociedade de Auxílio a deficientes "Grupo Mão Amiga".

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 em Repasses em Saúde, para destinar a compra do equipamento para fisioterapia- pedia suit -para a Soc. de Aux. a deficientes "Grupo Mão Amiga".

### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

- 1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
- 02.00- EXECUTIVO
- 02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Proj/Ativ. 2.121—REPASSES DA SAÚDE

157 10.122.0017 3.3.50.39.00.00..00.00.00.01.0310.0000.00.00.00- Outros

Serviços terceiros

Emenda (+).....

R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

02.00- EXECUTIVO

02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214.09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-

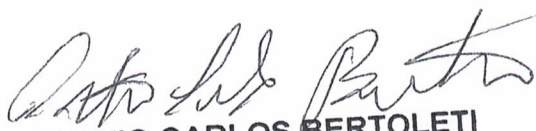
Reserva de Contingência.

Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:** As indicações e público alvo consistem tanto adulto ou infantil, abrangendo as patologias paralisia cerebral, atraso no desenvolvimento motor, traumatismo crânio encefálico, acidente vascular encefálico, entre outros.

O objetivo da terapia intensiva consiste em melhorar/ aumentar o desenvolvimento motor, o reforço muscular, a resistência, a flexibilidade, o equilíbrio e coordenação. Tendo como benefícios a melhora do *input* sensorial e motor do sistema nervoso central, a normalização do tônus muscular.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.



**ANTONIO CARLOS BERTOLETI**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 13/21

### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O vereador **GLAUCIO SANTA MARIA GUSMAN**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

### Castração de animais

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 na Castração de animais.

- 1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
- 02.00- EXECUTIVO
- 02.12- Departamento da Agricultura e Meio Ambiente
- Proj/Ativ. 2.020-CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

58	18.542.0007	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00-	Mat.
	Consumo.....	R\$ 25.000,00	
58	18.542.0007	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00-	Outs.
	Serv. Terceiros.....	R\$ 25.000,00	
	Emenda (+).....	R\$ 50.000,00	

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

02.00- EXECUTIVO

02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-

Reserva de Contingência.

Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Há grande pedido para castração de animais, (cães e gatos).

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
GLAUCIO SANTA MARIA  
VEREADOR



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 14/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
**APROVADO**  
Em 16 de 11 de 2021  
\_\_\_\_\_  
Presidente

À  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O vereador **GLAUCIO SANTA MARIA GUSMAN**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

**Exames de laboratórios: tolerância a lactose, Homa, insulina, lipidograma, lípase lítio, ácido fólico, cálcio iônico, zinco.**

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 no Depto de saúde para exames de laboratório: tolerância a lactose, Homa, insulina, lipidograma, lípase lítio, ácido fólico, cálcio iônico, zinco.

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.20-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.051-MANUTENÇÃO DEPTO DE SAÚDE  
131 10.122.0017 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00-outros  
serviços de terceiros p.j.

Emenda (+).....R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

02.00- EXECUTIVO

02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-

Reserva de Contingência.

Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Os exames apresentados devem fazer parte do rol de exames subsidiados pela prefeitura municipal. São exames bastante indicados pelos médicos.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**GLAUCIO SANTA MARIA GUSMAN**  
**VEREADOR**





## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 15/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

A Vereadora **DANUTTA F.F. ROSSETO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Cirurgias Eletivas não contempladas pelo plano de trabalho Repasse ao Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 em Repasses em Saúde, para destinar às **cirurgias eletivas não contempladas pelo plano de trabalho** realizadas pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.121—REPASSES DA SAÚDE

157 10.122.0017 3.3.50.39.00.00..00.00.00.01.0310.0000.00.00.00- Outros  
Serviços terceiros  
Emenda (+).....R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

02.00- EXECUTIVO

02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214.09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-

Reserva de Contingência.

Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Há alta demanda de cirurgias eletivas em Vargem Grande do Sul. A fila de espera, que já era um problema para o Município antes da pandemia, aumentou diante das circunstâncias impostas pela Covid-19. Muitos procedimentos, devido à longa espera, deixaram de ser eletivos e se tornaram emergenciais. A emenda apresentada proporciona a retomada das cirurgias eletivas.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**DANUTTA F.F. ROSSETO**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 16/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Aparelho desfibrilador cardíaco para ESFI “DR.NATALINO LOPES ALIENDE” – JARDIM DOLORES

Suplementar o valor de R\$ 7.000,00 ao Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de compra de aparelho desfibrilador cardíaco para ESFI “ Dr. Natalino Lopes Aliende” , Jd. Dolores.

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.051-MANUTENÇÃO DEP. SAÚDE

131      10.122.0017      4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00-  
Equipamentos e Materiais Permanentes  
Emenda (+).....R\$ 7.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-  
Reserva de Contingência.  
Emenda (-) .....R\$ 7.000,00

**JUSTIFICATIVA:** O desfibrilador é o aparelho usado para, no caso de uma parada cardiorrespiratória, restabelecer o ritmo cardíaco do paciente. É de extrema importância para salvar tantas vidas. Afinal, ele permite um socorro imediato que possibilita que o paciente possa sobreviver até a chegada do socorro.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**CELSO MAROTI CANCELIERI CERVA**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 17/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador **CELIO SANTA MARIA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Repasse Casa do Menor Dom Bosco

Suplementar o valor de R\$ 10.000,00 ao Depto Ação Social para repasse a Casa do Menor Dom Bosco.

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.21- DEPTO AÇÃO SOCIAL  
Proj/Ativ. 2.095-REPASSE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE

174 08.241.0026

Subvenções Sociais

Emenda (+).....

3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0500.0000.00.00.00.-

R\$ 10.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO

02.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Proj/Ativ. 2.151- RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

214 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-

Reserva de Contingência.

Emenda (-) .....R\$ 10.000,00

**JUSTIFICATIVA:** A Casa do Menor Dom Bosco é uma entidade que presta serviços no acolhimento de crianças e adolescentes e que passa por necessidades financeiras.  
Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**CELIO SANTA MARIA**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85  
Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763  
CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP  
vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º18/21

### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente

### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador **JOÃO BATISTA CASSIMIRO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

### Calçamento dentro do Cemitério Parque das Acácias

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 em Departamento de Serviços Urbanos e Rurais para construção do calçamento dentro do Cemitério Parque das Acácias.

### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.11- DEPTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS  
Proj/Ativ. 1.106-AMPLIAÇÃO E REFORMA CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁCIAS

22 15.451.0006 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00-Obras e Instalações.

**Emenda (+).....R\$ 50.000,00**

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO

02.05-DEPTO FINANÇAS

Proj/Ativ. 2.007-MANUTENÇÃO DEPTO DE FINANÇAS

8 04.122.0003 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00-Outros Serv.  
Terceiros.

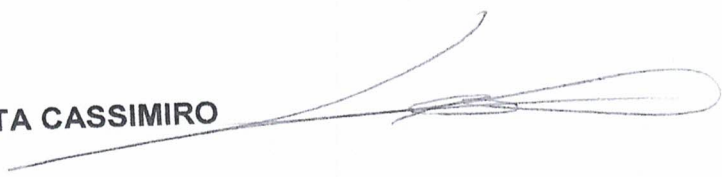
Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

O Cemitério Parque das Acácias é bastante freqüentado principalmente por idosos que sentem dificuldades em se locomoverem por conta das ruas dentro do Cemitério que são de terra e estão desniveladas

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

**JOÃO BATISTA CASSIMIRO**  
**VEREADOR**







## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 19/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

À  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

O Vereador **CARLOS EDUARDO SCACABAROZI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Pavimentação da Rua Cap.Gabriel Ribeiro entre os números 355 a 413

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 em Departamento de Serviços Urbanos e Rurais para pavimentação da rua Cap. Gabriel Ribeiro, entre os números 355 a 413.

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.11- DEPTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS  
Proj/Ativ. 1.007-PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

16 15.451.0006 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00.

Obras e Instalações

Emenda (+).....R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

02.00- EXECUTIVO

02.05-DEPTO FINANÇAS

Proj/Ativ. 2.007-MANUTENÇÃO DEPTO DE FINANÇAS

8 04.122.0003 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00-Outros Serv.  
Terceiros.

Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:** A rua é de paralelepípedo necessitando ser pavimentada.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO SCACABAROZI**  
**VEREADOR**



## **Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 20/21**

#### **PROJETO DE LEI N.º 94/21**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

À  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

O Vereador **CARLOS EDUARDO SCACABAROZI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### **Cirurgias Eletivas não contempladas pelo plano de trabalho Repasse ao Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul**

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 em Repasses em Saúde, para destinar às **cirurgias eletivas** realizadas pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

#### **Crédito Orçamentário Suplementar (+)**

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.121—REPASSES DA SAÚDE

157 10.122.0017 3.3.50.39.00.00..00.00.00.01.0310.0000.00.00.00- Outros  
Serviços terceiros  
Emenda (+).....R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.01- GABINETE DO PREFEITO DEPENDÊNCIAS  
Proj/Ativ. 2.003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

1 04.122.0002 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00.-  
Outros Serv. Terceiros  
Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Há grande demanda para realização de cirurgias eletivas em Vargem Grande do Sul. A fila de espera, que já era um problema para o Município antes da pandemia, aumentou diante das circunstâncias impostas pela Covid-19. Muitos procedimentos, devido à longa espera, deixaram de ser eletivos e se tornaram emergenciais. A emenda apresentada proporciona a retomada das cirurgias eletivas.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO SCACABAROZI**  
**VEREADOR**



## **Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 21/21**

#### **PROJETO DE LEI N.º 94/21**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

À  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

O Vereador **MAICON DO CARMO CANATO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### **Exames diagnóstico de imagem: ultrassonografia, ecocardiograma, raio x, tomografia.**

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 em DEPTO SAÚDE, para realização dos exames diagnóstico de imagem: ultrassonografia, ecocardiograma, raio x, tomografia.

#### **Crédito Orçamentário Suplementar (+)**

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.051- MANUTENÇÃO DEPTO DE SAÚDE

131 10.122.0017 3.3.90.39.00.00..00.00.00.01.0310.0000.00.00.00- Outros  
Serviços terceiros  
Emenda (+).....R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.01- GABINETE DO PREFEITO DEPENDÊNCIAS  
Proj/Ativ. 2.003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

1 04.122.0002 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00.-  
Outros Serv. Terceiros  
Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:** A emenda visa suplementar o valor destinado a exames diagnóstico de imagem: ultrassonografia, ecocardiograma, raio x, tomografia, em razão da grande demanda.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**MAICON DO CARMO CANATO**  
**VEREADOR**



## **Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 22/21**

#### **PROJETO DE LEI N.º 94/21**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

#### **À** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

O Vereador **MAICON DO CARMO CANATO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### **Pavimentação asfáltica da rua Maranhão com início na rua Iletro Cachola com fim na rua Paulo Buosi.**

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 em DEPTO SERVIÇOS URBANOS RURAIS para Pavimentação asfáltica da rua Maranhão com início na rua Iletro Cachola com fim na rua Paulo Buosi.

#### **Crédito Orçamentário Suplementar (+)**

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.11- DEPTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS  
Proj/Ativ. 1.007-PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

16 15.451.0006 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00.

Obras e Instalações

Emenda (+).....R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.10-DEPTO OBRAS  
Proj/Ativ. 2.015-MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS

15 15.451.0005 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00- Mat.  
Consumo

Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:** A rua Maranhão se apresenta bastante esburacada. Os moradores há tempos reivindicam a pavimentação asfáltica do local.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**MAICON DO CARMO CANATO**  
VEREADOR





## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 23/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de \_\_\_\_\_ de 2021

Presidente

À  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador **GUILHERME CONTINI NICOLAU**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Pavimentação asfáltica da rua Maranhão com início na rua Iletro Cachola com fim na rua Antônio Paulo Buosi.

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 em DEPTO SERVIÇOS URBANOS RURAIS para Pavimentação asfáltica da rua Maranhão com início na rua Iletro Cachola com fim na rua Antônio Paulo Buosi.

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.11- DEPTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS  
Proj/Ativ. 1.007-PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

16 15.451.00064.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00.

Obras e Instalações

Emenda (+).....R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.10-DEPTO OBRAS  
Proj/Ativ. 2.015-MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS

15 15.451.0005 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00- Mat.  
Consumo

Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:** A rua Maranhão se apresenta bastante esburacada. Os moradores há tempos reivindicam a pavimentação asfáltica do local.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
GUILHERME CONTINI NICOLAU  
VEREADOR



## **Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul**

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 24/21**

#### **PROJETO DE LEI N.º 94/21**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente

À

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

O Vereador **GUILHERME CONTINI NICOLAU**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### **Cirurgias Eletivas não contempladas pelo plano de trabalho Repasse ao Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul**

Suplementar o valor de R\$ 50.000,00 em Repasses em Saúde, para destinar às **cirurgias eletivas não contempladas pelo plano de trabalho** realizadas pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

#### **Crédito Orçamentário Suplementar (+)**

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.121—REPASSES DA SAÚDE

157 10.122.0017 3.3.50.39.00.00..00.00.00.01.0310.0000.00.00.00- Outros  
Serviços terceiros  
Emenda (+).....R\$ 50.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
Proj/Ativ. 2.018- MANUTENÇÃO DEPTO MEIO AMBIENTE

57      18.542.007      3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00-Mat.  
Consumo

Emenda (-) .....R\$ 50.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Há alta demanda para realizar cirurgias eletivas em Vargem Grande do Sul. A fila de espera, que já era um problema para o Município antes da pandemia, aumentou diante das circunstâncias impostas pela Covid-19. Muitos procedimentos, devido à longa espera, deixaram de ser eletivos e se tornaram emergenciais. A emenda apresentada proporciona a retomada das cirurgias eletivas.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**GUILHERME CONTINI NICOLAU**  
VEREADOR



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85  
Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763  
CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP  
vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 25/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

#### À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador ANTONIO SÉRGIO DA SILVA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Cirurgias Eletivas não contempladas pelo plano de trabalho Repasse ao Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

Suplementar o valor de R\$ 100.000,00 em Repasses em Saúde, para destinar às **cirurgias eletivas** realizadas pelo Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.121—REPASSES DA SAÚDE

157 10.122.0017 3.3.50.39.00.00..00.00.00.01.0310.0000.00.00.00- Outros  
Serviços terceiros  
Emenda (+).....R\$ 100.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.05-DEPTO DE FINANÇAS  
Proj/Ativ. 2.007MANUTENÇÃO DE FINANÇAS

8 04.122.0003 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00- Outros  
Serv.Terceiros

Emenda (-) .....R\$ 100.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

Há grande demanda para realização de cirurgias eletivas em Vargem Grande do Sul. A fila de espera, que já era um problema para o Município antes da pandemia, aumentou diante das circunstâncias impostas pela Covid-19. Muitos procedimentos, devido à longa espera, deixaram de ser eletivos e se tornaram emergenciais. A emenda apresentada proporciona a retomada das cirurgias eletivas.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**ANTONIO SÉRGIO DA SILVA**  
**VEREADOR**



## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 26/21

#### PROJETO DE LEI N.º 94/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021

Presidente

À  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador ANTONIO CARLOS BERTOLETI, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Aparelho desfibrilador cardíaco para UBS Jardim Santa Marta

Suplementar o valor de R\$ 7.000,00 ao Fundo Municipal de Saúde, com a finalidade de compra de aparelho desfibrilador cardíaco para a UBS JARDIM SANTA MARTA.

#### Crédito Orçamentário Suplementar (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.20- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Proj/Ativ. 2.051—MANUTENÇÃO DEP. SAÚDE

131 10.122.0017 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0310.0000.00.00.00-  
Equipamentos e Materiais Permanentes  
Emenda (+).....R\$ 7.000,00

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Proj/Ativ. 2.151 – RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS

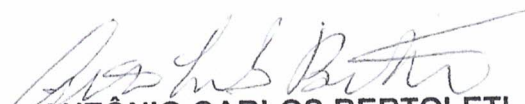
214. 09.999.0034 9.9.99.99.00.00.00.00.00.08.0110.0000.00.00.00-  
Reserva de Contingência.

Emenda (-) .....R\$ 7.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

O desfibrilador é o aparelho usado para, no caso de uma parada cardiorrespiratória, restabelecer o ritmo cardíaco do paciente. É de extrema importância para salvar tantas vidas. Afinal, ele permite o socorro imediato que possibilita que o paciente possa sobreviver até a chegada do socorro.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.

  
**ANTÔNIO CARLOS BERTOLETI**  
VEREADOR





## Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 54.683.818/0001-85

Praça Washington Luís, 665 – Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP

vargemgrandedosul.sp.leg.br- E-mail: [camaravgs@uol.com.br](mailto:camaravgs@uol.com.br)

### EMENDA N.º 27/21 AO PROJETO DE LEI N.º 94/21

À  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**APROVADO**

Em 16 de 11 de 2021.

Presidente

O vereador **PAULO CÉSAR DA COSTA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei n.º 94/21, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2022.

#### Braço de luz com iluminação

Novo Proj/Ativ. o valor de R\$ 10.000,00 em Depto Serviços Urbanos para colocação de 05 (cinco) braços de luz com iluminação na Avenida Regato, na Rua Pará e na Praça Olívia Galbier Feroselli.

#### Crédito Orçamentário (+)

1- Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
02.00- EXECUTIVO  
02.11 DEPTO DE SERV. URBANOS E RURAIS

#### **Novo Proj/Ativ**

**05 (cinco) braços de luz com iluminação na Avenida Regato, na Rua Pará e na Praça Olívia Galbier Feroselli.**

4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Emenda (+).....R\$ 10.000,00**

**Crédito Orçamentário Reduzido (-)**

1-Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

02.00- EXECUTIVO

02.01-GABINETE PREFEITO DEPENDENCIAS

Proj/Ativ. 2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

1 04.122.0002 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110.0000.00.00.00-Mat. Consumo

Emenda (-) .....R\$ 10.000,00

**JUSTIFICATIVA:** Os locais indicados estão bastante escuros, necessitando de iluminação.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2021.



**PAULO CÉSAR DA COSTA**  
**VEREADOR**